

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 6/2008/DET, de 18-1-2008

ASSUNTO: Contratualização da actividade de recirculação de notas de euro em Portugal - ETV

No quadro de aplicação do Decreto-Lei nº 195/2007, de 15 de Maio, diploma que regula a actividade de recirculação das notas de euro quando desenvolvida por todas as entidades que operem profissionalmente com numerário, e em observância da Carta-Circular 018/2007/DET, de 2007-06-06, cumpre ao Banco de Portugal informar que:

1. A empresa de transporte de valores, GRUPO 8 – Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda., requereu ao Banco de Portugal a celebração de contrato¹, com referência ao seu Centro de Tratamento de Numerário localizado em Lisboa.
2. Disponibilizada a informação pertinente, o Banco de Portugal procedeu à verificação, no Centro de Tratamento de Numerário acima indicado, da existência das condições requeridas para o exercício da actividade de recirculação de notas de euro, tendo sido possível confirmar que aquela entidade preenche os requisitos tecnológicos, processuais e de conhecimento exigíveis para o efeito, sem necessidade de utilização do “período de transição” previsto no artigo 14.º do referido Decreto-Lei.
3. Nesse quadro, o Banco de Portugal celebrou o contrato relativo à recirculação de notas de euro com a empresa de transporte de valores GRUPO 8 – Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda., dando desse facto agora conhecimento.

Enviada a:

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas Económicas, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Instituições Financeiras de Crédito e Agências de Câmbios.

¹ Com entrada em vigor do Decreto-Lei nº 195/2007, de 15 de Maio, ficou estabelecido que o exercício da actividade de recirculação de notas euro depende da celebração de contrato com o Banco de Portugal, o qual, para além de cumprir a função central de título habilitante para o exercício daquela actividade, regula ainda, ao nível operacional, as relações a estabelecer entre o Banco de Portugal e as entidades que actuam nesse âmbito.